



Autorização de Compra nº.: 3248/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **15/08/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE **3285 / 2022**

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 229/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 60/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 4518/2022

Fornecedor :12246 ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
Endereço : AL TERRACOTA
Cidade :SAO CAETANO DO SUL UF: SP
CNPJ :30.974.186/0002-21

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS Nº 1402883-56.2022.8.12.0000/50000 - AUTOS DE ORIGEM Nº 080040.52.2022.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 110/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	39576	RITUXIMABE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/50ML	TRUXIM A	FSC	1,0000	2.127,5700	2.127,57

VALOR TOTAL R\$ **2.127,57**

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº3248/2022.
PROCESSO Nº 229/2022.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 060/2022.
EMPRESA VENCEDORA: ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI.
CNPJ: 30.974.186/0001-21.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS Nº 1402883-56.2022.8.12.0000/50000 - AUTOS DE ORIGEM Nº 080040.52.2022.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 110/2022."

Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 017.341.949-60 e Cédula de Identidade RG nº.592.869.35 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Dourados S/N - Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 3248/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 12/08/2022.

Karin Taise Matsuoca

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 081/2022

Luciane Lauterio Debarba

Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato

Rosecler Bezerra dos Santos

Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 005-2022**, constantes no anexo I, referente ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** da Gerência Municipal de Saúde.
2. O candidato terá os dias 19 e 22 de Agosto de 2022 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:
1. RG;
 2. CPF;
 3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
 4. Certidão de Casamento ou nascimento;
 5. CPF e Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
 6. Título de Eleitor;
 7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP - MS;
 8. Certidão Negativa de Débitos com Coren;
 9. Comprovante de Residência;
 10. Conselho de Classe Ativo e Válido;
 11. Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;
 12. Atestado Admissional;

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Naviraí-MS, 18 de agosto de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI
GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
28	Alessandra da Silva Barbosa	210	0	210	28/06/2000
29	Solândia Camargo da Silva	180	27	207	10/04/1977

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 177/2022

Partes : Município de Naviraí - MS e **Rosângela dos Santos**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de enfermagem, lotada no Centro de Triagem e vinculada à Gerência Municipal de Saúde.**

Vigência: De **17/08/2022** e término em **17/08/2023**.

Data da Assinatura : **16/08/2022**.

Assinam : Josemar Tomazelli - Gerente Municipal de Saúde e, Contratado(a) **Rosângela dos Santos**.

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3248/2022.

PROCESSO: 2 29 /2022- Dispensa por Justificativa: 060/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL AUTOS Nº 0801195-21.2022.8.12.0029 e Nº 0801878-58.2022.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 92/2022.

EMPRESA VENCEDORA: ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI.

CNPJ: 30.974.186/0002-21

Itens: 001

VALOR TOTAL : R\$ 2.127,57 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

www.diariooficialms.com.br/assomasul

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R5223)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 15/08/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 176/2022

Partes : Município de Naviraí - MS e **Rozilda Silva Vieira**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de enfermagem, lotada no Hospital Municipal e vinculada à Gerência Municipal de Saúde.**

Vigência: De **16/08/2022** e término em **16/08/2023**.

Data da Assinatura : **16/08/2022**.

Assinam : Josemar Tomazelli - Gerente Municipal de Saúde e, Contratado(a) **Rozilda Silva Vieira**.

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 087/2022

Partes : Município de Naviraí - MS e **ROSTILENE DE LIMA IBANHES**.

Objeto : Prestar serviço na função de ASE - (40 Horas Semanais) . Lotada no CIEI Prof. Zenaide Nunes dos Santos, em virtude de vaga pura .

Vigência : De **19 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

Data da Assinatura : **19 de agosto de 2022**.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal e Contratado (a) **ROSTILENE DE LIMA IBANHES**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 466/2022

Partes : Município de Naviraí - MS e **ROSELENE DE OLIVEIRA BARQUILHA**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) **de Creche na Educação Infantil, Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período vespertino** . Em virtude de substituição a Sandra Antonia de Oliveira que se encontra readaptada . Lotada no CIEI Maria José da Silva Caçango .

Vigência : De **22 de agosto de 2022** e término **22 de dezembro de 2022**.

Data da Assinatura : 22 de agosto de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal e Contratado (a) **ROSELENE DE OLIVEIRA BARQUILHA**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 167/2022

Partes : Município de Naviraí - MS e **Gecimar Teixeira Junior**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Médico - Diretor Técnico, lotado no Hospital Municipal e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**

Vigência: De **17/08/2022** e término em **17/09/2022**.

Data da Assinatura : **17/08/2022**.

Assinam : Josemar Tomazelli - Gerente Municipal de Saúde, Empregador e **Gecimar Teixeira Junior** - Empregado

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 506, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados no quadro abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados na tabela abaixo, **com efeito**

www.diariooficialms.com.br/assomasul